



UNIÃO DAS FREGUESIAS

ALTO DO SEIXALINHO, SANTO ANDRÉ E VERDERENA
MUNICÍPIO DO BARREIRO

EDITAL

1

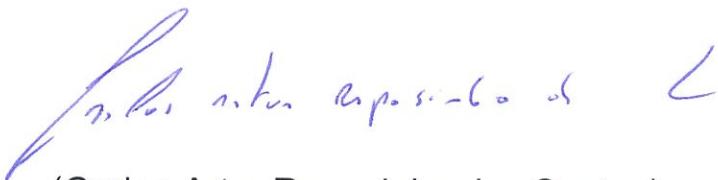
----- Carlos Artur Raposinho dos Santos, Presidente da Junta da União de Freguesias do Alto do Seixalinho, Santo André e Verderena, Município do Barreiro.-----

TORNA PÚBLICO, em cumprimento do preceituado no anexo I do artigo 20º nº2 da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, que:

- Considerando que as Reuniões Públicas preveem um período para intervenção e esclarecimento ao público;
- Considerando que estas reuniões do órgão Executivo tem tido afluência considerável;
- Tendo em conta o panorama Nacional e Internacional, tendo a OMS declarado pandemia referente ao COVID-19 e o plano de Contingência aprovado e divulgado pela União das Freguesias de Alto do Seixalinho, Santo Andre e Verderena.
- Determino que a reunião Ordinária Pública a realizar no dia 17 de Março de 2020, terça-feira, pelas 17h30, no Auditório da Junta de Santo André, seja de carácter privado.

Barreiro, 13 de Março de 2020

O Presidente



(Carlos Artur Raposinho dos Santos)